

ORIENTAÇÕES SOBRE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

1. Todo estagiário é responsável em provocar a renovação de seu Termo de Compromisso de Estágio ou Termo Aditivo antes do prazo de vencimento informado no documento;
2. O CIEE promove as renovações em todos os contratos em duas datas: 28/02 e 31/08. Essa renovação é para todos os estagiários, independentemente do tempo em que foram contratados. Na dúvida, o estagiário deverá observar o prazo de vencimento informado em seu contrato;
3. O CIEE encaminha uma convocação para todos os estagiários quando abre o período de renovação, mas independentemente de receber ou não a convocação por e-mail, o estagiário deve providenciar o envio da documentação antes do vencimento do contrato;
4. Quando abrir o período de renovação, o estagiário deve encaminhar a sua documentação acadêmica atualizada para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br);
5. Ao mesmo tempo, deve o estagiário enviar ao Serviço de Acompanhamento de Estágios o seu relatório de estágio e o plano de atividades (enviar ao SAE apenas estes 2 documentos);
6. O relatório de estágio **deve ser preenchido pelo Supervisor** do estagiário **no portal do CIEE** (o estagiário não deve imprimir o documento em branco e solicitar preenchimento manual);
7. O plano de atividades encontra-se disponível neste portal para ser baixado e preenchido pelo supervisor;
8. O estagiário deve acompanhar todo o trâmite de seu contrato, desde a sua assinatura até a assinatura de sua instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade cobrar do responsável por cada assinatura o seu cumprimento;
9. O contrato tem 30 dias para ser assinado pelas partes. Após esse período, o mesmo será anulado e o estagiário será desligado do programa se não sanar a pendência;
10. Sempre que houver qualquer mudança na situação do estagiário, seja alterando um supervisor, seja alterando sua lotação, um termo aditivo deverá ser providenciado junto ao CIEE.